



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022/ARINTER/PRODIN/IF BAIANO DE PRÉ-SELEÇÃO**  
**CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, por meio da PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada para a pré-seleção de docentes para candidatura ao Edital CONIF/AI nº 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. A presente Chamada Pública objetiva pré-selecionar docentes de inglês do IF Baiano para envio de candidatura institucional ao Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022.
- 1.2. O Edital CONIF/AI nº 02, de 24 de janeiro de 2022, e outras informações estão disponíveis para leitura em <https://portal.conif.org.br/editais>.
- 1.3. A execução do Edital CONIF/AI nº 02 é de responsabilidade do CONIF, não cabendo ao IF Baiano quaisquer responsabilidades que não as expressamente definidas nos termos desta Chamada.
- 1.4. Para fins de participação nesta Chamada Pública, são observados todos os requisitos constantes do Edital CONIF/AI nº 02.

**2. DOS CURSOS**

- 2.1. Conforme informações do preâmbulo do Edital CONIF/AI Nº 02, a oferta trata de “cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório de Regional de Língua Inglesa (*RELO Office*) da Embaixada dos Estados Unidos da América, nos temas:
  - a) *presentation skills for academic purposes*;
  - b) *reading for academic purposes*; e
  - c) *writing for academic purposes*.
- 2.2. Conforme o item 2.7 do Edital CONIF/AI nº 02, a execução do curso é de responsabilidade da Embaixada dos Estados Unidos/*RELO Office*.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. Serão pré-selecionados até 2 (dois) docentes por curso, totalizando 6 (seis) docentes.
- 3.2. Um mesmo docente não poderá ocupar vagas em dois ou mais cursos diferentes.
- 3.3. Serão priorizados servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ativo-permanentes. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser distribuídas aos docentes substitutos.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Para a participação no processo de pré-seleção, é necessário:

- a) Ser docente EBTT da disciplina de inglês do IF Baiano;
- b) Não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;
- c) Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;
- d) Possuir proficiência em inglês a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente.
- e) Concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <http://opinano.ifbaiano.edu.br/index.php/779932?lang=pt-BR>, no período indicado no cronograma desta Chamada (item 10).

5.1.1. Os documentos descritos a seguir deverão ser enviados, em um único arquivo em formato PDF, para o *e-mail* da Assessoria de Relações Internacionais do IF Baiano (ARINTER/PRODIN), [urinter@ifbaiano.edu.br](mailto:urinter@ifbaiano.edu.br):

- a) carta de anuência da chefia imediata, disponível no Anexo I, assinada eletronicamente por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), de modo a comprovar os dispostos nos itens 4.1.a, 4.1.b e 4.1.c desta Chamada;
- b) comprovante de proficiência em língua inglesa, que ateste o disposto no item 4.1.d desta Chamada;
- c) termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens, disponível no Anexo II, assinado eletronicamente pelo próprio servidor por meio do SUAP.

5.2. O candidato que submeter arquivo corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização estará automaticamente desclassificado.

5.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato e, em caso de múltiplas candidaturas, apenas a mais recente será apreciada, levando em consideração a data e horário registrados no sistema Opina.

5.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à ARINTER/PRODIN o direito de excluí-lo desta pré-seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de seleção, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

5.7. A ARINTER/PRODIN não se responsabiliza por quaisquer problemas de comunicação originários de *softwares*, *hardwares* ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato, bem como por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1. A pré-seleção a que se destina a presente Chamada será realizada em duas fases, a saber:

análise documental e sorteio eletrônico.

#### 6.2. Análise documental:

6.2.1. Somente serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo e cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras desta Chamada.

#### 6.3. Sorteio eletrônico:

6.3.1. O resultado da presente pré-seleção se dará por meio de sorteio eletrônico conduzido pela ARINTER/PRODIN do IF Baiano.

6.3.2. O referido sorteio eletrônico será transmitido publicamente por meio da plataforma RNP, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sinter-if-baiano>, na data e horário indicados no cronograma desta Chamada.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. Os termos desta Chamada e seus resultados somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à ARINTER/PRODIN, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de *e-mail* [urinter@ifbaiano.edu.br](mailto:urinter@ifbaiano.edu.br), nos períodos indicados no cronograma desta Chamada.

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A presente Chamada de pré-seleção, os resultados dos recursos, as listas preliminar e definitiva de homologação das inscrições, o resultado do sorteio eletrônico e o resultado final de pré-seleção serão divulgados na página de Concursos e Seleções do IF Baiano, disponível no sítio eletrônico institucional, conforme o cronograma desta Chamada.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1. Os candidatos pré-selecionados por meio desta Chamada, em caso de seleção pelo Edital CONIF/AI Nº 02, se comprometem a:

- I. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas nos cursos, com frequência mínima de 70% das sessões online síncronas e com avaliação satisfatória do especialista (realização de 70% das atividades propostas);
- II. Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo CONIF ou pelos parceiros envolvidos.

### 10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma da presente Chamada seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	DATA
Lançamento da Chamada	09/03/2022
Prazo para interposição de recursos de impugnação da Chamada	10/03/2022 a 11/03/2022
Resultado dos recursos de impugnação da Chamada	14/03/2022
Período de inscrições	15/03/2022 a 22/03/2022
Divulgação de lista preliminar de inscrições homologadas	23/03/2022
Interposição de recursos referentes à lista de homologação	24/03/2022 a 25/03/2022

de inscrições	
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	28/03/2022
Realização do sorteio eletrônico	Às 10h do dia 29/03/2022
Divulgação do resultado do sorteio eletrônico	29/03/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado do sorteio eletrônico	30/03/2022 a 31/03/2022
Divulgação do resultado final de pré-seleção	01/04/2022
Submissão, pela ARINTER, de candidaturas ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022	Até 03/04/2022

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A PRODIN poderá, conforme a necessidade institucional, alterar a presente Chamada, sendo dada a devida publicidade aos atos institucionais referidos.

11.2. À ARINTER reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta Chamada.

11.3. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de *e-mail* [urinter@ifbaiano.edu.br](mailto:urinter@ifbaiano.edu.br).

Salvador, 9 de março de 2022.

Hildonice de Souza Batista  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022/ARINTER/PRODIN/IF BAIANO DE PRÉ-SELEÇÃO  
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

**ANEXO I**

**CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, chefe(a) imediato do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, atesto para fins da Chamada Pública de Pré-Seleção nº 23/2022/ARINTER/PRODIN/IF BAIANO e do Edital CONIF/AI Nº 02, de 24 de janeiro de 2022, que o(a) referido(a) servidor(a) é docente EBTT da disciplina de inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus \_\_\_\_\_, e que, não estando afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a seleção e execução da formação proposta pelo referido Edital do CONIF, encontra-se disponível para participar das aulas e atividades propostas no curso e no ambiente virtual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022/ARINTER/PRODIN/IF BAIANO DE PRÉ-SELEÇÃO  
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI Nº 02, DE 24/01/2022**

**ANEXO II**

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM**

Autorizo o uso da minha imagem, em ações vinculadas ao Edital CONIF/AI nº 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em qualquer material de divulgação produzido pelo CONIF, pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e por seus parceiros, em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.